Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 141/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 241.024,91 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0028.2118	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00474	8.755,00
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.755,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00475	77.089,04
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	77.089,04
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00476	10.000,00
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00477	5.000,00
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
02.09.02.08.244.0028.2119	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EPIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00479	8.930,22
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.930,22
02.09.02.08.244.0028.2120	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ALIMENTOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00480	95.250,65
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	95.250,65
02.09.02.08.244.0028.3005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00478	36.000,00
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	36.000,00
		241.024,91

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 24 de Julho de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté - MG